



ANO II BARRA DO OURO-TO, QUINTA FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2020 - EDIÇÃO Nº 171

DECRETO Nº. 129, DE 12 DE
JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a atribuição de função de servidor, e da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Barra do Ouro - TO,

DECRETA:

Art. 1º Designa o servidor **Lucas Gomes Lima**, Secretário Municipal de Finanças para sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Secretaria Municipal de Administração do município de Barra do Ouro - TO, sem nenhum ônus adicional para o município.

Parágrafo único. O citador servidor receberá tão somente os subsídios referentes ao Cargo de Secretário Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/01/2020.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, em Barra do Ouro, Estado do Tocantins, aos 12 (doze) dias do mês de junho do ano de 2020.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que afixei no Placar desta Prefeitura Municipal o presente Decreto para que surta seus efeitos legais.

Barra do Ouro - TO, 12 / 06 / 2020.

Lucas Gomes Lima
Secretário de Finanças

Raimunda Virgilene Sousa de Oliveira
Prefeita Municipal



Registro Nº: D20200625171